



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 417/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 18 de agosto de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 13 / 08 / 22

Referente a CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS

Servidor Matrícula nº 200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 18 de agosto de 2022

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 417, DE 18 de agosto de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de agosto de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 18 de agosto de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

57ª Sessão Ordinária do dia 18 de Agosto de 2022.

01 - Amandio Aynes Martins - *Amandio Aynes Martins*

**AUSENTE**

02 - Antonio Francisco da Silva - *Antonio Francisco da Silva*

03 - Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro Lima*

04 - Erickson de Freitas Lordeiro - *Erickson de Freitas Lordeiro*

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco de Assis Sales de Oliveira*

06 - Francisco Fernandes Monteiro - *Francisco Fernandes Monteiro*

07 - Francisco Tebouças Lima - *Francisco Tebouças Lima*

08 - Gabriel Azevedo de Oliveira - *Gabriel Azevedo de Oliveira*

09 - João Paulo de Holanda da Silva - *João Paulo de Holanda da Silva*

**AUSENTE**

10 - Euvaldo Torres Sombra - *Euvaldo Torres Sombra*

11 - Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*

12 - Natanael Santos da Silva - *Natanael Santos da Silva*

13 - Ramundo Nonato da Silva - *Ramundo Nonato da Silva*

14 - Thiago Monteiro Braga - *Thiago Monteiro Braga*

15 - Vicente Junior Fernandes da Silva - *Vicente Junior Fernandes da Silva*